



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2010

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros Atos	4
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2010

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.875, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.732,01 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.732,01 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo), referente ao repasse do Programa PAR - (plano de articulação) FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para compra de 04 (quatro) ar condicionados para as escolas municipais, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.05 ENSINO INFANTIL
12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0021.2033.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.732,01

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto, será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo do Ministério da Educação do Programa P.A.R. - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Termo de Compromisso nº 202003206-5.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 6.681, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.732,01 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.875, de 22 de março de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.732,01 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo), referente ao repasse do Programa PAR - (plano de articulação) FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para compra de 04 (quatro) ar condicionados para as escolas municipais, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.05 ENSINO INFANTIL
12.361.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0021.2033.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.732,01

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito aberto, será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo do Ministério da Educação do Programa P.A.R. - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Termo de Compromisso nº 202003206-5.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

**Início: 25/03/2022 - Encerramento: 08/04/2022 -
Horário 14h00min**

**Abertura dos Envelopes: 08/04/2022 - Horário:
14h00min**

Tipo: Menor Valor Unitário.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDER
AS NECESSIDADES NOS ATENDIMENTOS À SAÚDE
DOS MUNICÍPIOS.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2010

Página 3 de 7

referentes ao certame estarão disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 25 de março de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Início: 24/03/2022 - Encerramento: 08/04/2022 -
Horário 09h00

Abertura da Sessão: 08/04/2022 - Horário: 09h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 24 de março de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Petrobras e em decorrência da flutuação do preço dos combustíveis, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento.

Alteração: R\$ 185.938,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 052/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARCELO APARECIDO RODRIGUES
VIRADOURO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E PLACAS DE BRUXISMO.

Valor: R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 24 de março de 2022 e término em 24 de setembro de 2023

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

6º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, que se deu pelas alterações na política de preços praticada pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2010

Página 4 de 7

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/04/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022315-1	FHW8875	13/03/2022	20:43	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	28/04/2022
V022453-1	DVC2200	17/03/2022	12:05	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	28/04/2022
V022282-1	FGE7250	11/03/2022	18:10	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	28/04/2022
V022283-1	BHF6D58	11/03/2022	18:06	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/04/2022
V022285-1	ECN4J86	11/03/2022	18:16	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	28/04/2022
V022289-1	BKT5081	12/03/2022	15:31	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	28/04/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 24/03/2022

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2010

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022288-1	BKT5081	12/03/2022	15:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/04/2022
V022452-1	GHR1G85	17/03/2022	12:02	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	28/04/2022
V022196-1	FKK9446	14/03/2022	18:06	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/04/2022
V022195-1	FKK9446	14/03/2022	18:08	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	28/04/2022
V022312-1	EGK2975	11/03/2022	11:43	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/04/2022
V022454-1	OHH0H77	17/03/2022	12:33	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	28/04/2022
V022455-1	IVW7236	17/03/2022	12:07	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	28/04/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 24/03/2022		Páginas: 2/2

CEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2010

Página 6 de 7

RESOLUÇÃO CMAS Nº 036 de 22 de março de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação de Repasse de Recursos Financeiros referente à Emenda Parlamentar junto ao SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 3.481 de 17 de abril de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2021;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro/SP., recebeu informação do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, conforme abaixo:

Esfera: MUNICIPAL

Município: VIRADOURO

Parlamentar: RICARDO SILVA

Instituição: LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Porte: PEQUENO I

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.745.086/0001-23

Tipo do Recurso: EMENDA

Número da Programação: 355680020220002

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035

Situação da Programação: PROGRAMAÇÃO ENVIADA PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Número da Programação: 355680020220002

Valor da Programação: R\$ 150.252,00

Nº Emenda: 202242000003

Considerando que a Emenda Parlamentar tem como objeto a estruturação da Rede Serviços de Proteção Social Especial, Ministério Cidadania, valor de R\$ 150.252,00 para despesas de custeio junto ao Lar Central Nossa Senhora Aparecida e que se faz necessário para o andamento o parecer do CMAS;

Considerando que o Lar Central Nossa Senhora Aparecida de Viradouro se encontra devidamente em funcionamento atendendo idosos há mais de 104 (cento e quatro) anos, estabelecendo vínculos com os idosos e toda a rede local de atendimento no município de Viradouro/SP., sendo cadastrado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal do Idoso, realizando um trabalho de colaboração na rede socioassistencial e serviços do SUAS; o CMAS

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o cadastramento pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao SIGTV – Sistema de

Gestão de Transferências Voluntárias da Emenda Parlamentar n. 20224000003, Ministério da Cidadania, Governo Federal, tendo como objeto a Estruturação da Rede Serviços de Proteção Social Especial no valor de R\$ 150.252,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Artigo 2º - Assim que o recurso estiver disponibilizado no Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro/SP, deverá ser realizado o repasse no **valor integral de R\$ 150.252,00 em favor do LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE VIRADOURO/SP**, CNPJ sob o nº72.938.905/0001-18, localizado na Rua São João, n. 1.247, Centro, Viradouro/SP., que tem como objetivo a apresentação de Plano de Trabalho para a manutenção das metas, idosos acolhidos, já em atendimento pela referida organização da Sociedade Civil se atentando à publicidade e apresentação de Prestação de Contas nos moldes da Lei n. 13.019/2014.

Artigo 3º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 22 de março de 2022.

Viviane Aguiar da Silva

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 037 de 22 de março de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação de Repasse de Recursos Financeiros referente à Emenda Parlamentar junto ao SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 3.481 de 17 de abril de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2021;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro/SP., recebeu informação do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, conforme abaixo:

Esfera: MUNICIPAL

Município: VIRADOURO

Parlamentar: MARCIO ALVINO

Instituição: APAE de Viradouro/SP.

Porte: PEQUENO I

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.745.086/0001-23

Tipo do Recurso: EMENDA

Situação da Programação: PROGRAMAÇÃO ENVIADA PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Número da Programação: 355680020220001

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035

Valor da Programação: R\$ 70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2010

Página 7 de 7

Nº Emenda: 202237170001

Considerando que a Emenda Parlamentar tem como objeto a estruturação da Rede Serviços de Proteção Social Especial, Ministério Cidadania, valor de R\$ 70.000,00 para despesas de custeio junto a APAE de Viradouro/SP, que proporciona a execução dos serviços devidamente tipificados há 27 anos, apresentando capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecido vínculos com os usuários, seus familiares e a rede local;

Considerando a especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, bem como a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço e que se faz necessário para o andamento o parecer do CMAS;

Considerando que APAE encontra-se cadastrada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, realizando um trabalho de colaboração na rede socioassistencial e serviços do SUAS; o CMAS

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o cadastramento pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias da Emenda Parlamentar n. 202237170001, Ministério da Cidadania, Governo Federal, tendo como objeto a Estruturação da Rede Serviços de Proteção Social Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Artigo 2º - Assim que o recurso estiver disponibilizado no Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro/SP, deverá ser realizado o repasse no **valor integral de R\$ 70.000,00 em favor da APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRADOURO**, CNPJ nº72.915.929/0001-51, Rua Marechal Deodoro, n. 1301, Viradouro/SP., tendo o objetivo de apresentação de Plano de Trabalho para a manutenção das metas, pessoas com deficiência, já em atendimento pela referida organização da Sociedade Civil se atentando à publicidade e apresentação de Prestação de Contas nos moldes da Lei n. 13.019/2014.

Artigo 3º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 22 de março de 2022.

Viviane Aguiar da Silva
Presidente do CMAS

**SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO**

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - SAV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - SAV

Reconheço a dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA AUTARQUIA SAV ORIUNDOS DO LODO DE ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.
Viradouro/SP, 22 de março de 2022.

BENEDITO RICARDO GUSELINI
GESTOR DE ALTARQUIA

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - SAV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - SAV

Reconheço a dispensa de licitação referente à LOCAÇÃO DE SOFTWARE, SMARTFONES E IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA EMISSÃO DE FATURAS DA AUTARQUIA SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.
Viradouro/SP, 22 de março de 2022.

BENEDITO RICARDO GUSELINI
GESTOR DE ALTARQUIA